



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



## ATA

### ATA DA ELEIÇÃO ELETRÔNICA E REMOTA PARA ESCOLHA DO COORDENADOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 28 de março de 2024, às 10 horas, teve início a reunião de apuração de votos pela Comissão Eleitoral com a abertura das urnas do processo de votação via sistema Helios Voting. No momento da apuração, estavam presentes o docente Rodrigo Pires Leandro (presidente da comissão), a docente Roseli Mendonça Dias e o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues. Realizou-se a referida eleição, regulamentada através da RESOLUÇÃO CONFECIV Nº 32, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (5245888) e coordenada pela Comissão Eleitoral constituída pela PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1359, DE 06 DE MARÇO DE 2024 (5246657). A candidata única foi a professora Lívia Borba Agostinho (5271338). Dos 48 docentes aptos a votar (5256374), foram computados 22 votantes, conforme relatório do sistema Helios Voting. Cada votante estava apto a votar em até 1 candidato. A apuração registrou 22 votos favoráveis para a professora Lívia Borba Agostinho. Desse modo, foi eleita a professora Lívia Borba Agostinho como coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais da FECIV-UFU. Às 10h05min, foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Rodrigo Pires Leandro, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os seus membros.

Rodrigo Pires Leandro

Presidente da Comissão Eleitoral

Roseli Mendonça Dias

Membro da Comissão Eleitoral

João Paulo de Araújo Rodrigues

Membro da Comissão Eleitoral

Victória Cantão Rodrigues Góis

Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Mendonça Dias, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/03/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Membro de Comissão**, em 28/03/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pires Leandro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 28/03/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5302754** e o código CRC **DB7787FF**.